



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 105 - SEÇÃO 1 PÁG. 78

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA No- 2, DE 30 DE MAIO DE 2008

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137 c/c o artigo 139, inciso I, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 4º, inciso I, da Resolução n.º 22/CSMPM, de 29 de novembro de 1996 e o Plano de Correções Ordinárias - 2008, resolve:

I - Determinar a realização de Correição Ordinária na Procuradoria da Justiça Militar em Manaus/AM, no período de 16 a 18 de junho de 2008;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO COUTINHO

Julgamento da Apelação (FO) 2007.01.050735-3/MS, marcado para o dia 17 de junho de 2008, no Egrégio Superior Tribunal Militar.

CLÁUDIA MÁRCIA RAMALHO
MOREIRA LUZ

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 105 - SEÇÃO 3 PÁG. 129

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 19/2008. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Agroflora Kuroda Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação dos jardins da Sede e Subsele da Procuradoria-Geral da Justiça Militar. Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2008-MPM, de 07/05/2008. Valor Anual Estimado: R\$ 7.498,80. Data de assinatura: 27/05/08. Vigência: 27/05/2008 a 26/05/2009. Elemento de Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho: 2008NE001218, em 27/05/2008. Assinam: Marcelo José Carril Pinheiro, Diretor-Geral, pelo MPM, e Nair Hiroko Kuroda, pela empresa.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 105 - SEÇÃO 2 PÁG. 5

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE
PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2008

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art 19 da Lei Complementar no- 97, de 9 de junho de 1999, resolve:
No- 357 - PASSAR À DISPOSIÇÃO, do Ministério Público Militar, a fim de prestar serviço na Procuradoria da Justiça Militar em Fortaleza - CE, por um prazo máximo de 23 meses, o Cb JERÔNIMO SOUZA PEREIRA.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 105 - SEÇÃO 2 PÁG. 44

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA No- 161, DE 30 DE MAIO DE 2008

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Processo nº 08160.005946/08, resolve:

2. Remover, a pedido, o servidor LUCAS EDUARDO DE MELO COTTA, técnico de informática, matrícula nº 1127-4, da Procuradoria da Justiça Militar - Curitiba para a Procuradoria-Geral da Justiça Militar, nos termos do artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

3. Conceder-lhe, com amparo no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta portaria, para entrar em exercício na nova unidade de lotação.

CLÁUDIA MÁRCIA RAMALHO
MOREIRA LUZ

PORTARIA No- 160, DE 2 DE JUNHO DE 2008

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no artigo 2º, inciso III, § 2º da Resolução nº 37/CSMPM, de 29 de agosto de 2001, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Designar o Doutor EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para proferir sustentação oral no